

CÓDIGO POSTAL 4990-062 \mathbf{ATA}

	A	os trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e dezasseis, nos termos da alínea b) do
ı.º	1, d	o art.º 30°, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, reuniu pelas nove horas, em sessão
rc	linár	ia, a Assembleia Municipal de Ponte de Lima, no Auditório Rio Lima, presidida pelo
Se	nhor	Professor Doutor Salvato Vila Verde Pires Trigo, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -
	1.	Período de Antes da Ordem do Dia:
	A)	Apreciação e votação da Ata da sessão anterior (Doc. I);
	B)	Leitura do expediente e informações da mesa;
	C)	Apresentação de recomendações, propostas ou moções, votos de louvor, congratulação,
		saudação, protesto ou pesar
	D)	Outros assuntos de interesse Municipal
	1.	Período de Intervenção do público
	2.	Período da Ordem do Dia:
	A)	Apreciação da "Informação do Presidente da Câmara bem como da situação
		financeira do Município" (Doc. II);
	B)	Discussão e votação da "Prestação de Contas do ano 2015 e Inventário -
		Aprovação" (Doc.III);
	C)	Discussão e votação da "Primeira revisão ao orçamento e opções do Plano de 2016
		- Aprovação" (Doc. IV);
	D)	Discussão e votação do "Projeto de Regulamento de Atribuição da Tarifa Social
		(Água e Saneamento) – Aprovação" (Doc. V);
	E)	Discussão e votação do "Projeto de Regulamento do Mercado Municipal do
		Concelho de Ponte de Lima - Aprovação" (Doc. VI);
	F)	Discussão e votação do "Projeto de Regulamento de Habitação Social do Município
		de Ponte de Lima - Aprovação" (Doc. VII):
	\mathbf{G}	Discussão e votação do "Projeto de Regulamento Municipal do Comércio a
		Retalho Não Sedentário exercido por Feirantes e Vendedores Ambulantes do
		Concelho de Ponte de Lima - Aprovação (Doc. VIII);
	H)	Discussão e votação da "Proposta de isenção de IMT para apoio a investimento
		realizado nos Pólos industriais da Gemieira e Queijada - Aprovação"(Doc. IX);
	I)	Discussão e votação da "Proposta de Redução de Taxas da Feira Quinzenal" (Doc.
		X);
	$\mathbf{J})$	Discussão e votação da "Proposta de Recrutamento excecional na modalidade de
		contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de sete
		assistentes operacionais com recurso à reserva de recrutamento - Aprovação"
		(Doc. XI);
	K)	Discussão e votação da "Proposta de autorização de celebração de Adenda ao
		Contrato Interadministrativo delegação de competências - Transportes Escolares
		- Junta de Freguesia de Arcozelo - Aprovação' (Doc. XII);
	L)	Discussão e votação da "Proposta de celebração de Protocolo de Cooperação
		Técnico-Financeiro entre o Município de Ponte de Lima e o CIAB - Centro de
		Informação Mediação e Arbitragem de Consumo' (Doc XIII)



CÓDIGO POSTAL 4990-062

Estiveram ausentes e apresentaram pedidos de substituição e justificação, o
presidente da Junta de freguesia de Vitorino das Donas que se fará substituir pelo
Secretário António Pedro Costa Lima Alves e o presidente da junta de freguesia da Vila
de Arcozelo, e os membros eleitos, Alípio Matos, Nuno Matos, Clara Rocha, Carla
Sofia Gonçalves da Cunha, Ana Júlia Viana, Gonçalo Castilho, Pedro Ligeiro e Joana
Silva
Uma vez que se fez registo magnético, apenas se fará referência às intervenções
feitas, durante a sessão da Assembleia Municipal
1. Período de Antes da Ordem do Dia:
A) Apreciação e votação da Ata da sessão anterior (Doc. I). Sujeita à votação, foi
aprovada por maioria com duas abstenções
D) I situado de carrelliante e informações do masso. A Consetínio de Mass las e massumo de
B) Leitura do expediente e informações da mesa. A Secretária da Mesa leu o resumo da
correspondência recebida entre 20 de fevereiro e 29 de abril de 2016.
C) Apresentação de recomendações, propostas ou moções, votos de louvor,
congratulação, saudação, protesto ou pesar.
C.1. Interveio o membro eleito Ricardo Vieira (PSD) para apresentação de uma proposta de
recomendação no sentido de o senhor Presidente da Câmara diligenciar, na medida do possível,
relativamente à controvérsia existente entre a ULSAM e um Laboratório privado de Patologia
Clinica (Doc. 1)
Registou-se a intervenção do membro eleito Casimiro Magalhães (M51) que apresentou um
voto de louvor à Adega Cooperativa de Ponte de Lima (Doc. 2), bem como um voto de
felicitações aos Grupos Desportivos do Neiva e de Arcozelo (Doc. 3)
O membro eleito João Castro (CDS-PP) interveio para apresentação de dois votos de louvor,
um à ACRA, Associação Cultural e Recreativa de Arcozelo, Secção de desporto, e outro ao
Grupo Desportivo do Neiva, pelos sucessos desportivos alcançados (Doc. 4). Apresentou
também um voto de pesar pelo falecimento de Óscar Passos Barros Ferraz, antigo membro
eleito da Assembleia Municipal (Doc. 5).
Registou-se ainda a intervenção do membro eleito Rosa Cruz (M51) para apresentação de
uma proposta de recomendação para a criação de um grupo de trabalho, no seio da Assembleia
Municipal, para "pôr em marcha um processo de avaliação dos resultados da fusão\ agregação
de freguesias deste município." (Doc. 6)
Seguiu-se a intervenção do membro eleito Dores Pereira (PSD) para se associar aos votos
de felicitações apresentados aos Grupos Desportivos de Areozelo e do Neiva (Doc. 7)
O membro eleito Alípio Barbosa (M51) deu nota dos prémios de mérito e excelência
alcançados pelos alunos limianos, e apresentou uma proposta de Recomendação no sentido da
criação do Conselho Municipal da Agricultura
Registou-se a intervenção do membro eleito Sandra Fernandes (CDU) para apresentação de



CÓDIGO POSTAL 4990-062

O senhor Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para prestar os esclarecimentos
tidos por convenientes
O membro eleito Alípio Barbosa (M51) solicitou esclarecimentos adicionais ao senhor
Presidente da Câmara que os prestou
Seguiu-se a votação dos votos de Felicitações, Louvor e Pesar, que foram todos aprovados
por unanimidade
Seguiu-se a votação da proposta de Recomendação da criação de um grupo de trabalho, no
seio da Assembleia Municipal, para avaliar os resultados da fusão/agregação de freguesias, que
foi rejeitada por maioria com cinco votos a favor e quatro abstenções
Sujeita à votação a proposta de Recomendação de criação do Conselho Municipal da
Agricultura, foi rejeitada por maioria com cinco votos a favor e doze abstenções
D) Outros assuntos de interesse municipal. Inscreveram-se para intervir neste ponto os
membros eleitos Alípio Barbosa (M51) e Joana Silva (M51) e Abel Lopes (CDS-PP)
O senhor Presidente da Assembleia Municipal usou da palavra para esclarecer que a Mesa
da Assembleia Municipal não tem qualquer dúvida quanto à legalidade da eleição e à
legitimidade da pertença e da presença do membro eleito Alípio Barbosa na Assembleia
Municipal. Nunca foi levantado do ponto de vista formal qualquer incidente quanto à
legitimidade do membro eleito em causa, nem no processo eleitoral que conduziu à sua eleição
nas listas do Movimento 51, nem no ato de instalação desta Assembleia, no momento da
verificação dos mandatos.
Registou-se a intervenção do membro eleito Alípio Barbosa (M51)
O senhor presidente da Câmara prestou os esclarecimentos tidos por convenientes
Interveio o membro eleito Ricardo Vieira (PSD) para pedir esclarecimentos ao senhor
Presidente da Câmara que os prestou.
2. Período de intervenção do público. Registou-se para intervir neste ponto o senhor José
Manuel Leitão Puga, residente na freguesia de Rebordões Souto
Usou da palavra o senhor Presidente da Câmara
3. Período da Ordem do Dia:
A) Apreciação da Informação do Presidente da Câmara bem como da situação
financeira do Município". Não se registaram intervenções
B) Discussão e votação da "Prestação de Contas do ano 2015 e Inventário -
Aprovação"; Inscreveram-se para intervir neste ponto os membros eleitos Sandra Fernandes
(CDU) (Doc. 9), Joana Silva (M51) (Doc. 10) e Mário Ferreira (PSD) (Doc. 11)
Usou da palavra o senhor Presidente da Câmara para prestar os esclarecimentos tidos por
convenientes.
Votação da alínea b) do ponto 3 da Ordem de Trabalhos: "Prestação de Contas do
ano 2015 e Inventário - Aprovação"; Sujeita a proposta à votação, foi aprovada por maioria,
com cinco votos contra e doze abstenções
C) Discussão e votação da "Primeira revisão ao orçamento e opções do Plano de 2016 -
Aprovação": Não se registaram inscrições,



CÓDIGO POSTAL 4990-062

Vice 7 1 1/2 A 1 1 2 1 Out 2 1 Out 2 1 Tabellon (D. C.
Votação da alínea c) do ponto 3 da Ordem de Trabalhos: "Primeira revisão ao
orçamento e opções do Plano de 2016 - Aprovação"; Sujeita a proposta à votação, foi
aprovada por maioria, com cinco votos contra e uma abstenção.
D) Discussão e votação do "Projeto de Regulamento de Atribuição da Tarifa Social
(Água e Saneamento) - Aprovação"; Inscreveram-se para intervir neste ponto os membros
eleitos Joaquim Alpoim (M51) (Doc. 12) e Natália Tavares (PSD)
O Presidente da Câmara prestou os esclarecimentos tidos por necessários
Votação da alínea d) do ponto 3 da Ordem de Trabalhos: "Projeto de Regulamento
de Atribuição da Tarifa Social (Água e Saneamento) - Aprovação"; Sujeita a proposta à
votação, foi aprovada por maioria, com cinco abstenções
E) Discussão e votação do "Projeto de Regulamento do Mercado Municipal do
Concelho de Ponte de Lima - Aprovação"; Não se registaram intervenções
Votação da alínea e) do ponto 3 da Ordem de Trabalhos: "Projeto de Regulamento
do Mercado Municipal do Concelho de Ponte de Lima – Aprovação" ;Sujeita a proposta à
votação, foi aprovada por maioria com cinco abstenções.
F) Discussão e votação do "Projeto de Regulamento de Habitação Social do Município
de Ponte de Lima – Aprovação"; Não se registaram intervenções.
Votação da alínea f) do ponto 3 da Ordem de Trabalhos: "Projeto de Regulamento
de Habitação Social do Município de Ponte de Lima - Aprovação" ;Sujeita a proposta à
votação, foi aprovada por maioria, com cinco abstenções
G) Discussão e votação do "Projeto de Regulamento Municipal do Comércio a Retalho
Não Sedentário exercido por Feirantes e Vendedores Ambulantes do Concelho de Ponte de
Lima - Aprovação"; Não se registaram intervenções
Votação da alínea g) do ponto 3 da Ordem de Trabalhos: "Projeto de Regulamento
Municipal do Comércio a Retalho Não Sedentário exercido por Feirantes e Vendedores
Ambulantes do Concelho de Ponte de Lima - Aprovação"; Sujeita a proposta à votação, foi
aprovada por maioria, com cinco abstenções.
H) Discussão e votação da "Proposta de isenção de IMT para apoio a investimento
realizado nos Pólos industriais da Gemieira e Queijada – Aprovação"; Não se registaram
intervenções.
Votação da alínea h) do ponto 3 da Ordem de Trabalhos: "Proposta de isenção de
IMT para apoio a investimento realizado nos Pólos industriais da Gemieira e Queijada -
Aprovação"; Sujeita a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade
I) Discussão e votação da "Proposta de Redução de Taxas da Feira Quinzenal"; Não se
registaram intervenções.
Votação da alínea i) do ponto 3 da Ordem de Trabalhos: "Proposta de Redução de
Taxas da Feira Quinzenal"; Sujeita a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade
J) Discussão e votação da "Proposta de Recrutamento excecional na modalidade de
contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de sete assistentes
operacionais com recurso à reserva de recrutamento - Aprovação"; Não se registaram
intervenções
3



CÓDIGO POSTAL 4990-062

Votação da alínea j) do ponto 3 da Ordem de Trabalhos: "Proposta de
Recrutamento excecional na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por
tempo indeterminado de sete assistentes operacionais com recurso à reserva de
recrutamento - Aprovação". Sujeita a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade
K) Discussão e votação da "Proposta de autorização de celebração de Adenda ao
Contrato Interadministrativo delegação de competências – Transportes Escolares – Junta
de Freguesia de Arcozelo – Aprovação"; Não se registaram intervenções
Votação da alínea k) do ponto 3 da Ordem de Trabalhos: "Proposta de autorização
de celebração de Adenda ao Contrato Interadministrativo delegação de competências —
Transportes Escolares – Junta de Freguesia de Arcozelo – Aprovação"; Sujeita a proposta à
votação, foi aprovada por maioria, com cinco abstenções.
L) Discussão e votação da "Proposta de celebração de Protocolo de Cooperação
Técnico-Financeiro entre o Município de Ponte de Lima e o CIAB – Centro de
Informação, Mediação e Arbitragem de Consumo"; Não se registaram intervenções
Votação da alínea l) do ponto 3 da Ordem de Trabalhos: ""Proposta de celebração
de Protocolo de Cooperação Técnico-Financeiro entre o Município de Ponte de Lima e o
CIAB – Centro de Informação, Mediação e Arbitragem de Consumo"; Sujeita a proposta à
votação, foi aprovada por unanimidade
votação, foi aprovada por unaminidade.
Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Assembleia deu por encerrada a
sessão, pelas doze horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e
aprovada, será assinada pela Mesa desta Assembleia Municipal.
O Presidente
A 1.ª Secretária
O 2.º Secretário
나는 이 살이 가는 것들까지 않는 것이라면 가장 하는 것이 되었다. 그 사람들은 사람들은 사람들이 되었다.

O conteúdo da presente sessão fica registado em suporte digital.

Proposta de recomendação

A grande evolução do sistema de saúde português deu-se a partir da década de 70, com a reforma do sistema de saúde e da assistência, ocorrida em 1971, onde os centros de saúde de 1ª geração tiveram a sua projecção inicial, lançando também as bases para um verdadeiro Sistema Nacional de Saúde (SNS).

Após a revolução de Abril de 1974, que se comemorou esta semana, o processo de mudança exigido pelos profundos problemas existentes conheceu uma dinamização extremamente acentuada, e a democratização do País vê nascer, em 1979, o SNS.

Desde então, o serviço nacional de saúde universal e geral, tendencialmente gratuito, que deve ter em conta as condições económicas e sociais dos cidadãos; que deve garantir o acesso de todos os cidadãos, independentemente da sua condição económica, aos cuidados da medicina preventiva, curativa e de reabilitação; que deve ter uma racional e eficiente cobertura de todo o país em recursos humanos e unidades de saúde, deverá ter também uma preocupação constante com a reforma dos modelos de gestão, do financiamento e dos esquemas organizacionais, como pilares fundamentais para a adoção de um sistema mais eficiente, com maior qualidade, mais produtivo e responsabilizante.

São objetivos gerais de um sistema de saúde, Mais Saúde, Melhores Serviços e Maior Justiça na contribuição financeira.

Que surpresas podem esperar e admitir os cidadãos por parte do SNS? Serão cumpridos e respeitados de uma forma fundamental, os objetivos do SNS?

O grau de realização desses objetivos avalia-se através de várias dimensões e indicadores de desempenho que compõem cada objetivo, de modo que os decisores políticos consigam cumprir, de modo efetivo, a sua missão. Assim sendo, o grau de realização desses objetivos avalia-se através de dimensões e indicadores de desempenho, entre os quais o nível de saúde da população (esperança de vida ajustada à incapacidade, distribuição da saúde na população, nível de resposta, distribuição da resposta e justiça na contribuição financeira).

No decorrer da semana que agora termina, foram efetuadas diligências pela Administração da Unidade Local de Saúde do Alto Minho (ULSAM) no sentido de iniciar uma "primeira fase de internalização das análises clínicas" no Hospital Conde de Bertiandos (HCB) e até à data "não estão incluídas as prescrições feitas nos pólos das três Unidades de Saúde Familiar (USF) - USF Lethes, Mais Saúde e Vale do Lima - nem as prescrições de análises com necessidade de colheita no domicílio".

Em reação ao sucedido, um laboratório de análises clínicas acusou a ULSAM de "retirar serviços de proximidade" à população e de causar o despedimento de 39 trabalhadores, explicando em comunicado que, "além dos utentes perderem liberdade de escolha, os médicos estão contra a ordem de serviço por não respeitar a sua vontade, não respeitar a vontade dos utentes, e não respeitar o princípio básico de livre escolha do utente (Lei 15/2014 do Diário da República, 1ª Série – nº 57 de 21 de março) ".

Em resposta, a administração da ULSAM refuta a acusação respondendo "não acreditar que a medida possa pôr em causa a viabilidade económica dos laboratórios privados de patologia clínica uma vez que se trata de um pequeno número e não da integração total dos exames realizados", sendo que "o centro de saúde de Ponte de Lima se encontra cerca de 50 metros do Hospital Conde de Bertiandos, onde está instalado o laboratório de patologia clínica", justificando a medida "como a melhoria contínua dos cuidados de saúde, bem como, a natural articulação nos diversos cuidados de saúde prestados, procurando, também, otimizar a capacidade instalada nas suas unidades, rentabilizando ao máximo os seus recursos e, só depois de esgotados, aí sim o recurso a outros prestadores, desde que não haja prejuízo para os utentes".

Tal como à ULSAM e ao Laboratório de Análises Clínicas, cabe também a esta Assembleia Municipal e à Câmara Municipal, defender os direitos, liberdades e garantias dos utentes do SNS, em especial, dos limianos.

Entendemos que as unidades de saúde tem três obrigações: primeiro, tratar do utente, segundo, gerir os recursos ao dispor e, terceiro, respeitar os contribuintes.

Acreditamos assim, que não existirá inconveniente para o utente, que voluntariamente decida usar o laboratório do HCB, em o fazer. No entanto, e não conhecendo a fases que se seguirão, colocamos a esta Assembleia as nossas dúvidas, que certamente serão também as dúvidas de todos:



Terá sempre o utente a liberdade de escolha?

Os tempos de espera serão mantidos?

Os resultados serão facultados ao utente para que o mesmo possa recorrer a uma opinião

externa ao SNS? Em que momento?

Numa fase posterior, estará prevista a aplicação da norma a todos os utentes dos Centros

de Saúde/USF's de Ponte de Lima?

Numa fase posterior estará, prevista a aplicação da norma a todos os utentes com

necessidade de colheita de análises clínicas no domicílio?

Numa fase posterior, estará prevista a aplicação da norma a todos os restantes

municípios da área de abrangência da ULSAM?

Estas são algumas dúvidas para as quais, enquanto eleitos, devemos procurar respostas.

Para que sejam acautelados os direitos e a equidade de acesso ao SNS dos nossos

concidadãos, para que não resultem dúvidas ou omissões, os eleitos do Partido Social

Democrata (PSD) na Assembleia Municipal de Ponte de Lima, recomendam que a

Câmara Municipal de Ponte de Lima se mantenha atenta e informada sobre este

processo, que mantenha esta Assembleia ao corrente das suas diligências e indagações,

para que todos possamos contribuir para que a qualidade de resposta dos serviços de

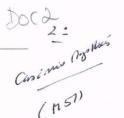
saúde no nosso concelho não decresça.

30 de Abril de 2016

O grupo do PSD na Assembleia Municipal de Ponte de Lima



VOTO DE LOUVOR



Os Deputados Municipais, eleitos na lista independente do <u>MOVIMENTO 51</u>, vêm, no exercício das suas funções, propor um voto de louvor à Adega Cooperativa de Ponte de Lima, pelo desempenho e pelos feitos alcançados, na pessoa da Sr.ª Presidente, Dr.ª Celeste Patrocínio, e demais órgãos, bem como de todos os funcionários e sócios, nos termos seguintes:

- 1 A Adega Cooperativa de Ponte de Lima foi fundada em 1959 e tem uma expressão institucional de cerca de 2000 produtores, constituindo a mais relevante estrutura ou mesmo a maior empresa de Ponte de Lima, cujos vinhos são apreciados em território nacional, bem como em todo o mundo, exportando, designadamente, para países como Alemanha, Andorra, Angola, Brasil, Cabo Verde, Canadá, EUA, França, Noruega, Polónia e Suíça.
- 2 Hoje mesmo, encontra-se a visitar as instalações da Adega Cooperativa de Ponte de Lima o Sr. embaixador do Japão.
- 3 Acresce que a Adega Cooperativa de Ponte de Lima é hoje reconhecida a nível nacional e internacional pela excelência do seu desempenho, sendo que, recentemente, os seus vinhos estiveram também em destaque no Wine Masters Challenge 2016 XVIII Concurso Mundial de Vinhos, realizado no Estoril, obtendo 3 medalhas:
- 1 Loureiro Adega Ponte de Lima 2015 Branco Vinhos Verdes Portugal;
- 2 Rosé Adega Ponte de Lima 2015 Rosé Vinhos Verdes Portugal; e
- 3 Loureiro Colheita Seleccionada Adega Ponte de Lima 2015 Branco Vinhos Verdes Portugal.

referida.

Ponte de Lima, 29 de Abril de 2019,

O MOVIMENTO 51, entende, por isso, propor a esta Assembleia Municipal a

aprovação do presente voto de louvor, dando-se conhecimento à entidade supra

Os Deputados do Movimento 51,

Manula



29-04-2016

NA opertunidade sosdava de oudreças a mossa,

blivita, con ao Emp Espetur do Mara e ao Grupo

Assprtito de heazels, pelas reconte sunhidas de direct

el Can cados.

Job Mornel 31



DOC. 4

PROPOSTA

O Grupo municipal do CDS/PP vem propor a esta Assembleia um voto de louvor ao ACRA de Arcozelo pela subida á 1ª Divisão da Associação de Futebol de Viana do Castelo e ao G D C de Neiva pela subida aos campeonato nacional de futsal.

Ponte de Lima, 30 de Abril de 2016

7



DOC. 5 3= post crops (costpa)

VOTO DE PESAR

Faleceu, no passado dia 1 deste mês de abril, vítima de doença, com 64 anos de idade, o Senhor Óscar de Passos Barros Ferraz.

Nascido em Ponte de Lima em 11 de fevereiro de 1952, fez desta terra o seu território e deste concelho o seu mundo.

O Óscar Ferraz que muitos de nós carinhosamente chamávamos de Óscarinho, foi desde o surgimento da democracia e do nascimento dos partidos políticos militante e ativista do CDS e seu dirigente local. Uma presença constante em todas as iniciativas do partido, fosse em campanhas, reuniões ou congressos tinha sempre vontade, disposição e disponibilidade para participar.

Militante dedicado que tudo dava pelo seu partido e nada exigia dele, serviu a sua comunidade como eleito local, designadamente como membro desta Assembleia Municipal.

Excelente desenhador técnico, trabalhou em vários gabinetes de desenho e engenharia nesta vila.

Afirmava-se sempre um homem de saúde de ferro e de nunca precisar de médico, infelizmente foi traído pela doença, que quando identificada já pouco a medicina pode fazer.

A Assembleia da Municipal de Ponte de Lima apresenta, à família do Senhor Óscar de Passos Barros Ferraz as sentidas condolências pela sua morte.

Jones

Ponte de Lima e Assembleia Municipal, 30 de abril de 2016.

DOC 6. Ros Cur

Reorganização administrativa das freguesias

PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

O processo de agregação/extinção de centenas de freguesias a nível nacional, decorreu, como é sabido, da aplicação da lei nº 11-A/2013, a pretexto do memorando de entendimento com a troika e da redução da despesa do Estado. A medida, aceite com reservas por uns, mas contestada energicamente por outros, veio, efetiva e incontestavelmente a saldar-se na eliminação de milhares de eleitos autárquicos, no maior afastamento entre eleitos e eleitores, e, consequentemente na demonstração de dificuldades acrescidas quando se trata de dar resposta aos problemas e anseios das populações, desvirtuando o papel e a função das freguesias na organização do poder local, entre outras perdas.

Ora, tal conjuntura não se compagina com as convicções e princípios que caracterizam a matriz do M51, que se encontra rigorosamente nos seus antípodas (como, de resto a génese da sua designação deixa claro). Temos encarecido precisamente o papel indispensável das freguesias na organização do poder local e preconizado a incontornável proximidade entre eleitos e eleitores como critério de maior eficiência de gestão e facilidade de resposta aos problemas e anseios das populações, zelando tenazmente pela conservação da identidade de cada uma das 51 freguesias deste concelho e pela manutenção das suas características próprias. Afigura-se-nos, portanto, que a medida vigente continua questionável e não é só a nível do nosso município — quem esteja atento às notícias poderá confirmar o elevado número de moções que disso vem fazendo eco ultimamente nas várias Assembleias Municipais por esse país fora — a ponto de podermos afirmar sem exagero que este será mesmo o "sentir social do momento".

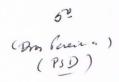
Não obstante a conjuntura ainda vigente, nada impede que o processo — implementado por imposição - seja monitorizado com o intuito de ir respondendo a certos ajustamentos que se estejam a revelar pertinentes.

Ora, entre outros afãs e pendências, cabe aqui referir, a título de exemplo, o caso concreto da Associação de Freguesias do Vale do Neiva, que solicitou ao executivo municipal, a alteração da designação atribuída na sequência da implementação da Lei, tendo a petição sido discutida em reunião de Câmara de 24 de novembro de 2014. Ao que se sabe, tal postulação continua adiada e sem resposta, naquilo que podemos definir como uma atitude de menosprezo pela vontade expressa na Assembleia de Freguesia logo, e por extensão, desrespeito pela participação e pelo envolvimento dos eleitos e das populações. E, como estão quase dois anos decorridos sobre a referida petição, tal inércia sobre o tema poderá, no limite, ser interpretada como um boicote à vontade dos representantes do povo, razão pela qual o grupo municipal do M51 vem recomendar que, se não se estão a conseguir ultrapassar os constrangimentos encontrados para uma tomada de posição e decisão adequadas, se ponha em marcha um processo de avaliação dos resultados da fusão/agregação de freguesias deste município através de uma comissão eventual nesta Assembleia Municipal, envolvendo as assembleias de freguesia e as populações ou, no limite, se aprove uma moção pela reposição da identidade integral das 51 freguesias do concelho de Ponte de Lima, a submeter à consideração da Assembleia da República para que aí se possam desencadear as medidas legislativas necessárias à concretização de tal desiderato de forma célere e oportuna, e consentânea com o próximo calendário eleitoral.

Ponte de Lima, 30 de Abril de 2016



toc. 7





VOTO DE FELICITAÇÕES

O desporto limiano tem vindo nos últimos anos a obter resultados relevantes a nível regional, nacional e internacional. Os êxitos alcançados nascem do trabalho rigoroso e do empenho conjunto de atletas, treinadores, técnicos e dirigentes. Nunca é demais valorizar e reconhecer publicamente a dedicação e o contributo que a comunidade desportiva concelhia tem dado à promoção do desporto prestigiando a nossa terra e todos os limianos.

Neste sentido e tendo em consideração o trabalho realizado pela Associação Cultural e Recreativa de Arcozelo, que culminou com a subida da sua equipa de futebol sénior à 1º Divisão Distrital, e pelo Grupo Desportivo e Cultural do Neiva, que se sagrou campeão distrital em futsal, propomos um voto de felicitações às referidas coletividades, nomeadamente aos seus dirigentes, treinadores e atletas.

Ponte de Lima, 30 de abril de 2016

O membros eleitos do PPD/PSD,

Janis des Josephons de dilre de



Assembleia Municipal de Ponte de Lima Sessão Ordinária de 30 de Abril de 2016

Delaw Philic.

- 1. Período de Antes da Ordem do dia
- C) Apresentação de Saudação

Saudação ao 42º aniversário da Revolução de Abril e ao 40º aniversário da Constituição da República

Exmº. Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Sr. Presidente da Câmara Municipal, Srs. Vereadores, Srs. Deputados Municipais, Minhas Senhoras e meus Senhores

Saudamos e assinalamos o 42º aniversário da Revolução de Abril e o 40º aniversário da Constituição da República do Portugal liberto da repressão, censura, prisões e tortura dos muitos democratas e patriotas que se bateram pela liberdade e a democracia;

A Revolução de Abril propiciou conquistas políticas, sociais, económicas e culturais que a Constituição da República acolheu e foram a fonte para um acelerado desenvolvimento do País com uma marcante e galvanizante participação dos trabalhadores e das populações;

A Revolução de Abril e a aprovação da Constituição da República foi um dos maiores actos de afirmação de soberania e independência nacionais. E a consagração do Poder Local Democrático foi uma das suas mais relevantes conquistas;

Os Valores de Abril permanecem bem fundo no ideário dos trabalhadores e do povo português e que a Constituição da República, apesar de ter sido sujeita ao longo dos anos às mais diversas provas de desvirtuamento e descaracterização, continua a consagrar um conjunto de princípios e normas que constituem elementos bastantes para um Portugal de liberdade, democracia, progresso social e económico, desenvolvimento cultural e paz.

O Partido Comunista Português, na sua acção política, dia-a-dia, bate-se por uma democracia assumida em todas as suas dimensões, não em termos de declaração geral, mas concreta — política, económica, social e cultural e que materialize o projecto transformador e de modernidade da Revolução de Abril.

Este Partido, que nasceu em 6 de Março de 1921 há 95 anos, é o Partido da resistência antifascista, da Revolução de Abril e das suas conquistas. O Partido das grandes causas e de todos os combates contra a exploração, a opressão e as desigualdades, sempre presente nos momentos de resistência, transformação e avanço.

Nesta nova fase da vida política nacional, marcada pelo afastamento do governo do PSD/CDS e pela nova correlação de forças na Assembleia da República é um tempo de oportunidade que se impõe aproveitar para a construção do projecto dos ideais da Revolução de Abril que a vida e a solução dos problemas nacionais reclamam.

Desta tribuna saudamos os valores e conquistas da Revolução de Abril, cujos elementos essenciais estão consagrados na Constituição da República Portuguesa e são base para uma política que sirva Portugal e os portugueses.

Queremos ainda declarar o nosso infindável reconhecimento aos militares de Abril que devolveram a dignidade e a liberdade ao povo, e o direito a decidir o seu futuro.

Termino dizendo: Afirmar Abril, defender a Constituição e efetivar o projeto que consagra, lutar pelos seus valores não é só tarefa da geração que os realizou e conquistou.

Por isso aqui estamos, as novas gerações, com os nossos sonhos, as nossas aspirações e a nossa luta a projectar Abril no futuro de Portugal.

Que vivam os valores de Abril! 25 de Abril sempre!

o eleito da CDU
La Pargaride Ferrandos

Sandra Margarida Fernandes



toc.9

Assembleia Municipal de Ponte de Lima

Sessão Ordinária de 30 de Abril de 2016

Período da ordem do dia

B) Discussão e votação da "Prestação de contas do ano de 2015 e inventário"



Exmº. Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Sr. Presidente da Câmara Municipal, Srs. Vereadores, Srs. Deputados Municipais, Minhas Senhoras e meus Senhores

Em matéria de prestação de contas (e não só), como temos vindo a manifestar ano a ano, dada a importância e responsabilidade destes documentos deveriam ser facultados com tempo suficiente e oportuno, é documentação que requer uma análise profunda e criteriosa, só assim será possível formular uma avaliação rigorosa. Mas na realidade é muito curto o espaço que é concedido para tal.

Assim também de forma breve passo a apresentar as dúvidas que gostaríamos de ver esclarecidas:

 O Município despendiu da verba de 246.764 euros que entregou em dinheiro aquando da celebração da escritura de permuta de terrenos baldios entre a Junta de Freguesia de Arcozelo e a Câmara Municipal conforme é mencionado na referida escritura.

Pergunto, em que rubrica da prestação de contas é justificada esta verba?

• E ainda é legítimo e legal o Município movimentar verbas em dinheiro de valores tao elevados?

Para podermos ajuizar e votar em consciência a prestação de contas do município referentes ao ano de 2015, consideramos imperioso o esclarecimento destas questões.

De la langar de Guandes

Sandra Margarida Fernandes



Movimento 51 - Assembleia Municipal de Ponte de Lima

Port B

II.mo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal; Senhores Secretários; Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal; Prezados Vereadores; Caros Deputados Municipais; E demais público presente:

O Grupo de Cidadão Movimento 51, no âmbito das suas competências e após efetuada uma rigorosa análise ao documento de Prestação de Contas do ano de 2015, apresenta as seguintes considerações:

- 1.ª Um dos melhores indicadores do desempenho e da eficácia das medidas do executivo é o grau de execução em função do seu orçamento. Na análise efetuada ao Relatório de Prestação de Contas aferimos que o grau de execução geral das receitas foi de 98.5% e o das despesas foi de 61.6% (cfr. pág. 255). O facto de o grau de execução da despesa ser tão baixo não manifesta rigor na administração e contenção de custos (há um aumento de 800 mil euros em comparação com o ano anterior em fornecimentos e serviços externos cfr. pág. 52 com o recurso excessivo a ajustes diretos); manifesta, sim, uma forte incoerência política por não ser dado o devido rigor na elaboração do orçamento inicial, verificando-se uma profunda ausência de planeamento, traduzido numa leviana definição dos objetivos, da estratégia, das acões para a sua implementação, da inexistência de uma linha de rumo, *i.e.*, as metas não foram atingidas e muitas das promessas não foram cumpridas.
- 2.ª A Câmara Municipal encerrou as contas em 2015 com um resultado líquido do exercício negativo num valor superior a 1 milhão de euros (cfr. pág. 51). Sendo certo que, o resultado líquido do exercício, traduz a performance económico-financeira de uma determinada empresa ou entidade durante um determinado período, constata-se que o papão e o *show-off* do rigor propagandeado pelo executivo, mais uma vez, são contrariados pelas demonstrações financeiras.
- 3.ª Considerando que o Revisor Oficial de Contas emite um parecer com "reservas e enfases", e não consegue emitir uma opinião fundamentada sobre a plenitude do valor do imobilizado e das amortizações constantes no balanço e os seus efeitos no resultado do exercício (cfr. pág.255); não esqueçamos que, ajustamentos no imobilizado e nas amortizações podem alterar e adulterar os resultados. E, embora refira que a Assembleia

Municipal, no âmbito das suas competências deve aprovar o Relatório de Gestão e as contas, acautela-se, como já se referiu, com as referidas reservas e ênfases.

- 4.ª Verificamos que o Revisor Oficial de Contas, ao contrário do ano transato, omite no seu parecer uma opinião quanto à adequação dos saldos das contas de terceiros e quanto ao valor das provisões para riscos e encargos. Podemos constatar que o Município não tem implementado um Sistema de Controlo Interno onde esteja refletido os procedimentos necessários para colmatar esta situação através do método da Reconciliação/Circularização (informação externa para confirmar saldos).
- 5.ª O Município apresenta na rubrica Provisões, um valor superior a 500 mil euros (cfr. pág. 52). Sendo certo que, a constituição de Provisões está regulamentada e que a mesma pode ter efeitos nos resultados e, analisada as notas ao Balanço e Demonstração de Resultados onde deve ser divulgado e explicado para melhor entendimento a sua constituição, solicitamos esclarecimentos ao Sr. Presidente da C.M. sobre qual a finalidade de constituir Provisões de valor tão elevado?
- 6.ª Na análise efetuada ao documento e com uma chamada de atenção por parte do Revisor Oficial de Contas verifica-se que o município não tem implementado um Sistema de Contabilidade de Custos de acordo como previsto no POCAL.(pág. 255). Há, precisamente um ano, o Sr. Presidente da C.M. referiu que o Sistema de Contabilidade de Custos "ainda não está implementado por dificuldades do ponto de vista pessoal e técnico, não permitindo terminar em tempo oportuno". Um ano depois, podemos concluir que, não há interesse em concretizar a sua implementação de modo a sustentar e apoiar a tomada de decisão e a gestão eficaz e eficiente dos recursos pela via da análise prévia do custo/benefício, do custo de oportunidade, da rendibilidade de determinados investimentos, projetos, serviços e evitar o desperdício de recursos. Este executivo evidencia a irrelevância na adoção de práticas de gestão eficiente e de rigor. A ausência do conhecimento do custo real e a sua correta mensuração produz efeitos negativos com potenciais derrapagens e desvios face ao orçamentado. A construção do açude é um exemplo explicativo da importância de Contabilidade de custos numa organização.
- 7.ª As elevadas disponibilidades financeiras depositadas em instituições bancárias refletem a opção política de financiar a banca em detrimento de investir em áreas fundamentais para o progresso, para o desenvolvimento do concelho e para a melhoria da qualidade de vida dos limianos.
- 8.ª No que concerne às verbas transferidas para as freguesias o executivo prometeu e orçamentou a transferência de 5 milhões de euros. Apenas cumpriu com 43% do valor, ou seja, apenas transferiu pouco mais de 2 milhões de euros (cfr. soma dos valores das págs.101 e 103 Rubrica: freguesias). A política arbitrária de atribuição de verbas às freguesias sem critérios de proporcionalidade e equidade tem como consequência a desertificação, aumento das assimetrias e ausência de coesão territorial.
- 9.ª Deixou, também, de ser prioridade, a proteção do ambiente e a conservação da natureza. A poluição dos rios não merece a preocupação deste executivo conforme já referido pelo Sr. Presidente da C.M.
- 10.ª O ano de 2015 ficará assinalado como o ano do desbarato do património municipal pelo facto do município alienar, por 4 milhões de euros, às Águas do Noroeste,

S.A., as infraestruturas de água e saneamento. Esse negócio ruinoso para os munícipes, o município pagará até 2060, o valor superior a 1,5 milhões de euros/ano (durante 50 anos). O Sr. Presidente afirmou na ocasião que o preço da água não aumentaria mas, como já referido e noticiado, a alienação das infraestruturas teve como consequência imediata o aumento do preço.

O Movimento 51 considera que o atual modelo de gestão enfatizado por esta câmara **não merece aprovação**. Urge mudar de protagonistas e romper com este ciclo de estagnação. Urge acabar com este estado deplorável de fazer política com um "pote cheio de dinheiro". É urgente que se desenvolvam novas políticas e diferentes estratégias necessárias para alavancar o desenvolvimento do concelho e melhorar a qualidade de vida dos limianos sob pena de o município perder competitividade e atratividade.

Na Assembleia Municipal de 30 de Abril de 2016.

Os membros eleitos pelo Movimento 51.



Post D.

DECLARAÇÃO DE VOTO

O documento de prestação de contas do ano de 2015, apresentado a esta Assembleia Municipal pela Câmara Municipal, reflete uma estratégia de atuação assente num conjunto de medidas e de prioridades estabelecidas que, tendo em consideração a disponibilidade financeira do Município, ficaram aquém do que seria expectável.

Sendo os documentos de prestações de contas uma apresentação da concretização dos documentos previsionais e o inventário dos atos económicos, e/ou financeiros passados, servindo para controlar a gestão e a execução do orçamento, foi feita a comparação da execução orçamental com o Orçamento e os Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais do ano de 2015, constatando-se que a mesma foi a seguinte:

a. Receitas correntes: 103,7 %
b. Receitas de capital: 77,4%
c. Despesas correntes: 76,8%
d. Despesa capital: 38,6%

e. Plano plurianual de investimento: 37,39% f. Plano de atividades municipais: 53,03%.

Considerando que não concordamos com a continuação da política de criação de expectativas que depois vemos goradas. Não concordamos com este reiterado comportamento de não cumprimento dos documentos previsionais, também, subvertidos por um exagerado número de modificações aos documentos inicialmente apresentados e saber:

- Uma revisão ao Orçamento da Receita,
- Uma revisão ao Orçamente da Despesa e vinte e oito alterações,
- Duas revisões ao Plano Plurianual de Investimentos e vinte e nove modificações,
- Uma revisão ao Plano de Atividade Municipal e vinte e seis modificações.

Considerando que se verifica um aumento na aquisição de bem e serviços no valor de 1.693.599.08€ (um milhão seiscentos noventa e três mil quinhentos e noventa e nove euros e setenta e quatro cêntimos), em relação ao ano de 2014.

Considerando que embora seja de salientar o aumento das transferências correntes para as Juntas de Freguesia, Associações Concelhias de Cultura, Desporto e Acção Social e Outras, de 156.265,73 (cento e cinquenta e seis mil duzentos e sessenta e cinco euros e setenta e três cêntimos), sendo positivo, consideramos insuficiente.

Considerando que continua a ser necessária uma maior transferência de competências, através da

celebração de protocolos, para as Juntas de Freguesia, com a correspondente compensação financeira, como forma de manter um desenvolvimento mais sustentável do Concelho.

Considerando que se torna necessário que essa transferência seja igual e proporcional por todas as freguesias.

Considerando que as transferências de capital, para as Juntas de Freguesia e Associações, também aumentou num valor de 267.241,60€ (duzentos e sessenta e sete mil duzentos e quarenta e um euros e sessenta cêntimos), positivo, mas insuficiente.

Considerando que os objectivos propostos na primeira revisão ao orçamento e opções do plano de 2015, no que diz respeito a saneamento, abastecimento de água e rede viária pouco ou nada foi levado a efeito.

Considerando que a maioria dos contratos de empreitada, fornecimento de bens e prestação de serviços celebrados no ano de 2015, continuam a ser feitos através de ajuste direto.

Considerando que a maioria municipal continua a dar preferência em manter um saldo de gerência substancial, adiando a tomada de medidas necessárias para o desenvolvimento do concelho, em áreas como o reforço do apoio social a famílias carenciadas, a criação de condições para a dinamização da economia local e do emprego.

Considerando com agrado o recuo da intenção de se contruir um novo edifício dos Paços do Concelho, libertando verbas na ordem dos 6 milhões de euros que devem ser utilizadas para satisfazer necessidades reais dos limianos.

Considerando que o Município ainda não terminou a implementação de um sistema de contabilidade de custos, conforme previsto no ponto 2.8.3.1 do POCAL.

Mediante essa análise não podemos de maneira nenhuma estar de acordo com a política seguida pela maioria CDS do Executivo Municipal, dado que:

- a) A gestão municipal não é feita de forma criteriosa e coerente, mais parecendo feita de forma amadora;
- b) Não são cumpridos os documentos previsionais apresentados, já que são subvertidos, através de um exagerado número de modificações aos documentos inicialmente apresentados, modificações essas, à excepção da revisão, que são feitas sem haver deliberação da Câmara Municipal ou tão pouco lhe ser dado conhecimento em sua reunião;
- c) A gestão municipal não passa de um criar de expectativas aquando a elaboração e apresentação dos documentos previsionais e da análise das contas verifica-se que a sua execução é exageradamente baixa;
- d) O Executivo Municipal continua a dar preferência em manter um saldo de gerência substancial, a executar obras que tão necessárias são para o desenvolvimento do Concelho e para a criação de emprego;
- e) Existência do recurso exagerado a concursos por ajuste direto em prejuízo do procedimento por concurso público;

- f) A inexistência de uma política concertada de atração do investimento privado, leva à não promoção e ao não aumento do emprego no Concelho;
- g) Torna-se importante uma maior transferência de competências para as Juntas de Freguesia, com a celebração de protocolos e a correspondente compensação financeira, como forma de manter um desenvolvimento mais sustentável do Concelho.

Assim, os membros eleitos do PPD/PSD abstêm-se na votação da "Prestação de Contas de 2015 e Inventário", pelos motivos referidos.

Ponte de Lima, 30 de Abril de 2016

Os Membros Eleitos pelo PPD/PSD,

DECLARAÇÃO DE VOTO

Os Deputados Municipais eleitos na lista independente do MOVIMENTO 51, vêm, no exercício das suas funções, declarar o seu voto de abstenção, no âmbito dos pontos: Projeto de Regulamento de Atribuição da tarifa Social (Água e Saneamento); Projeto de Regulamento do Mercado Municipal do Concelho de Ponte de Lima; Projeto de Regulamento de Habitação Social do Município de Ponte de Lima; e Projeto de Regulamento Municipal do Comércio a Retalho Não Sedentário exercido por Feirantes e Vendedores Ambulantes do Concelho de Ponte de Lima, com os fundamentos e considerandos seguintes:

- 1 A despeito do trabalho técnico desenvolvido nestas matérias, entendemos que a organização sistemática dos respectivos Regulamentos deveria ser simplificada e mais concreta, evitando-se, ao máximo, a utilização de conceitos indeterminados (ex. "a definir pelo Presidente da Câmara Municipal ou o Vereador com competência delegada ou o Vereador com Pelouro"...);
- 2 Acresce ainda a ausência de efectiva envolvência das 51 freguesias e seus representantes nas decisões da definição da habitação social municipal, bem como conceitos e estruturas jurídicas regulamentares divergentes da nossa coerência ideológica.
- 3 Acresce ainda a ausência do respectivo e necessário termo de comparação para aferirmos da bondade dos presentes diplomas, bem como da dificuldade de acesso à cabal informação da dinâmica dos presentes regulamentos e auscultação efectiva da sociedade civil.

Face ao expendido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, da liberdade de opinião e do custo de oportunidade em causa, pelas pessoas e pelo nosso território, votamos abstenção.

Ponte de Lima, 30 de Abril de 2016

Os Deputados do Movimento 51,